



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.287, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidora para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de iluminação pública.

O Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jolcimara Salete Gava**, Servidora Pública matrícula 2557-1, para atuar como Fiscal do Município no acompanhamento da execução dos serviços contratados através do Pregão Eletrônico 54/2022, conforme condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º O acompanhamento dos serviços fora do horário normal de trabalho da servidora, deverá ser registrado via aplicativo de registro de ponto em tempo real, através do celular.

Art. 3º Esta portaria perde seus efeitos na data de término da vigência da ata/contrato oriundos do Pregão Eletrônico 54/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde o dia 03 de agosto de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos